



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 17.980.392/0001-03

Fone: (37) 3334-1299 gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 82/2020

NOMEIA ROBERT WILLIAN GOIS JUNIOR COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a UNIVERSIDADE CLARETIANO – SP, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10º da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **Sr. ROBERT WILLIAN GOIS JUNIOR – portador do CPF nº073.907.566-75, aluno da instituição conveniada regularmente matriculado no 5º semestre do curso de Educação Física Licenciatura, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado, através de aditamento.**

Parágrafo primeiro – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Parágrafo segundo – o estágio será supervisionado pela Sra. Liziane Gabriela Costa – CREF 021654-G/MG, através do estágio em formato remoto, temporariamente, em virtude da disseminação de COVID 19.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Julho de 2020.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 01/07/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

